



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 28/2022

PROCESSO Nº 23110.038023/2022-69

Processo nº 23110.038023/2022-69

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 25/2022 E REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº. 26/2022**

A Coordenação Institucional do Pibid-UFPeI, no âmbito do Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/UFPeI/5ªCRE/SMEd, em conformidade ao Edital CAPES 023/2022 e Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, torna publica as seguintes alterações:

1) No item 2.1.1. do Edital nº. 25/2022

Onde se lê:

2.1.1. Período de inscrições: 30/09 a 13/10/2022

Leia-se

2.1.1. Período de inscrições: 30/09 a 17/10/2022

2) No item 2.2 do Edital nº. 25/2022

Onde se lê:

### **2.2. DAS INSCRIÇÕES**

*2.2.1. As inscrições para seleção de Bolsistas na modalidade Supervisores para o Pibid UFPeI/5ªCRE/SMEd estarão abertas no período de 30/09 a 13/10/2022 nas abas “notícias” e “editais” da página da Pró-Reitoria de Ensino: <https://wp.ufpel.edu.br/pre/>*

Leia-se:

### **2.2. DAS INSCRIÇÕES**

*2.2.1. As inscrições para seleção de Bolsistas na modalidade Supervisores para o Pibid UFPeI/5ªCRE/SMEd estarão abertas no período de 30/09 a 17/10/2022 nas abas “notícias” e “editais” da página da Pró-Reitoria de Ensino: <https://wp.ufpel.edu.br/pre/>*

**2.2.2. Caberá ao professor solicitante verificar, antes de realizar a inscrição, a presença da sua escola de atuação na relação de escolas selecionadas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência 2022, a relação com estas instituições está disponível no link: [Relação de escolas selecionadas PIBID 2022 - REDAÇÃO ACRESCENTADA](#).**

3) Revoga-se o Edital nº. 26/2022.

4) Demais disposições permanecem inalteradas.

*(assinado eletronicamente)*  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Cossio  
Pró-Reitora de Ensino / UFPel



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 14/10/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1901303** e o código CRC **F924DF99**.